



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 234/2015 DE 31 DE JULHO DE 2015

“Nomeia Cargo em Comissão de Assessor de Planejamento e Segurança da Informação no âmbito do Coren/SC”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que dispõe a Resolução Cofen nº 425/2012 sobre a nomeação de cargos em comissão;

Considerando o disposto no Artigo 38, inciso XXXII e Artigos 72 e 73 do Regimento Interno do Coren/SC, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Nomear o Senhor **João Luiz B. Giamathey** para exercício do cargo em comissão de Assessoria de Planejamento e Segurança da Informação, de acordo com o Capítulo VI do Regimento Interno do Coren/SC, homologado pela Decisão Cofen nº 051/2013.

Art. 2º O cargo em comissão é de livre nomeação e exoneração, preenchido com o pressuposto de temporalidade e ocupado por pessoa que desfruta da confiança daquele que nomeia, nos termos do que dispõe a Resolução Cofen nº 425/2012 e a Constituição Federal.

Parágrafo único: tendo em vista o período da administração nomeante, considere-se essa nomeação válida até 31/12/2017, se não encerrada em momento anterior por qualquer uma das partes.

Art. 3º - Revogar a Portaria 004/2015.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Publique-se.

Florianópolis, 31 de julho de 2015.


Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani
Coren/SC 29.525
Presidente


Enfa. Dra. Angela Maria Blatt Ortiga
Coren/SC 33.635
Secretária


João Luiz B. Giamathey
Assessor de Planejamento e Segurança da Informação
Coren-SC